



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO Nº 016 DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, conforme dotações discriminadas nos anexos 01 e 02, deste decreto.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.451/2020 da Lei Orçamentária do corrente exercício:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

**DECRETA:**

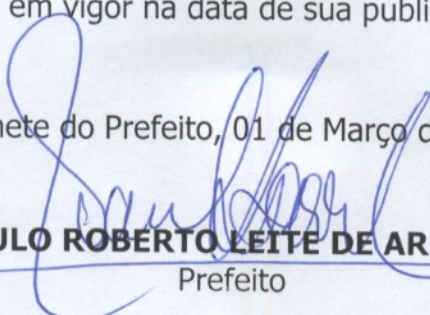
**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 4.451 de 2020, créditos adicionais suplementares no valor total de **R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais)**, conforme dotações discriminadas nos anexos.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas nos anexos.

**Art. 3º.** Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados nos referidos anexos, por fonte/destinação de recursos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

